



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 837/GDGSET.GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º É criada a Seção de Administração do Berçário vinculada à Coordenadoria de Saúde.

Parágrafo único. Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, é transformada em uma função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Seção de que trata o *caput*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**